

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-
MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

PORTARIA Nº 652/2016

DATA: 23 de Setembro de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre a averbação de tempo de serviço do servidor **Carlos Divino Cardoso**, e dá outras providências,

Considerando o Art. 159 da Lei Complementar 012/2013 de 11 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município e o Art. 43 da Lei Complementar 473/2013 de 24 de Abril de 2013, que dispõe sobre o Regime Próprio dos Servidores Municipais, o Prefeito Municipal Em Exercício de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **AIRTON DE LARA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1º - Averbar o tempo de serviço / contribuição conforme Certidão emitida pelo INSS nº 10021010.1.00068/15-1, ao servidor Carlos Divino Cardoso.

Art. 2º - O período averbado compreende 1.526 dias, correspondendo a 04 anos, 02 meses e 08 dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 23 de Setembro de 2016

AIRTON DE LARA
Prefeito Municipal Em Exercício

REGISTRA - SE
PUBLIQUA - SE
CUMpra - SE